Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 102/2016

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

<u>R E S O L V E:</u>

EXONERAR com data retroativa a 1º de março de 2016, a servidora pública municipal Srª. **CECILIA FRACASSI BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 4.728.635-2 e do CPF. nº 636.019.749-91, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, do aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais concedida através da Portaria de nº 64/2012 em concordância com a Lei nº 007/2012, voltando a mesma a cumprir sua carga horária normal de 20 (vinte) horas semanais.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 18 dias do mês de março de 2016.

MOISES JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal